



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA, SITUADA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ECOPORANGA/ES

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 020/2020, composta pelos Senhores: LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente); CELIA MARIA VICENTE LOPES, IVAN ALVES SOARES e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membros, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame. Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, por parte da empresa protocolado conforme segue: CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI (1371 e 1372), CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME (1369 e 1370), CONSTRUTORA DGF EIRELI – EPP (1373 e 1374 e GL CONSTRUTORA EIRELI (1367 e 1368). Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM), no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br) e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93. Em ato contínuo a CPL constatou a presença dos representantes das empresas conforme abaixo relacionado, cujo o mesmo apresentou para ato de credenciamento: CONSTRUTORA DGF EIRELI - EPP, CNPJ: 19.213.619/0001-02 representada pelo Sr. **Diego Felipe**; CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 02.211.705/0001-83, <sem representação>, CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME, CNPJ: 12.753.592/0001-00 <sem representação> e GL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.504.427/0001-00, <sem representação>. Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos encontravam-se lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros e repassado aos representantes para também prestasse sua assinatura nos respectivos lacres. Em seguida o Presidente determinou a abertura do envelope de Habilitação das proponentes para que fosse analisada toda a documentação apresentada. Para averiguação dos documentos de qualificação técnica, a CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para emissão de laudo/parecer quanto aos atestados de capacidade técnica. Após o retorno dos autos deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado da habilitação das empresas, abrindo o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise dos documentos pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 10:20hs.


LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IVAN ALVES SOARES (Membro)

CELIA MARIA VICENTE LOPES (Membro)

VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)

CONSTRUTORA DGF EIRELI - EPP

DIEGO FELIPE

CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI

Sem representante

CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME

Sem representante

GL CONSTRUTORA EIRELI

Sem representante